



GERIR

INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE
Rua 89 Qd F29 Lt 58 s/n
74093-140 Setor Sul Goiânia GO
www.gerir.org.br

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 028/2013 - HUGO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.346.952/0001-97 sediada à Av. C-01, nº 786, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.265-010, representada por seu administrador **JORGE LUIZ CARVALHO DE PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.766.321-49, doravante denominada, e, de outro lado, doravante denominada **LOCADORA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de novembro de 2013, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, subitem 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 A referida contratação ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01.12.2014 e termo final em 30.11.2015, podendo ser prorrogado, por meio de aditivos, até 60 (sessenta) meses).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2014.

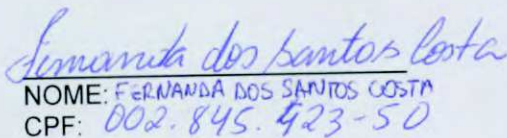


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

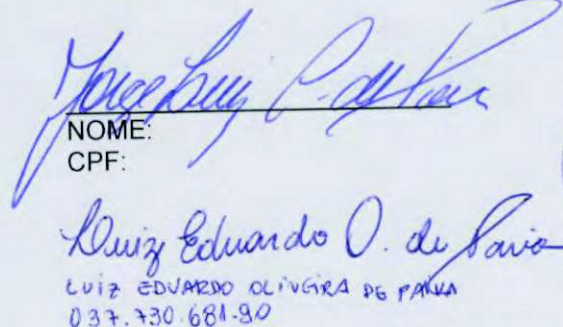


JORGE LUIZ CARVALHO DE PAIVA
APIJÁ – PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CRA GOIÁS Nº 73.2

TESTEMUNHAS



NOME: **FERNANDA DOS SANTOS COSTA**
CPF: **002.845.423-50**



NOME:
CPF:
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE PAIVA
037.730.681-80

